



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



**Renovação de Licença Ambiental de Operação
4927/2023**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/36507/28784>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental IND/26485 e parecer técnico nº 20083/2022, concede a presente Renovação de Licença Ambiental de Operação à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: PALMPLAST COMPONENTES PARA CALÇADOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 05882616000157

Endereço: RODOVIA SC 410, KM 20, nº 4400 - , CENTRO

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

PALMPLAST COMPONENTES PARA CALÇADOS EIRELI - EPP - 05882616000157

Atividade Licenciável: 19.90.00 - FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E OU OUTROS ARTIGOS DE COUROS E PELES

Endereço: RODOVIA SC 410, KM 20, nº 4400 - , CENTRO

CEP 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM X 713138.22, Y 6982352.4

Da operação

Emissão de Renovação de Licença Ambiental de Operação

Descrição do Empreendimento

A empresa realiza a confecção e montagem de componentes de calçados, em uma gleba de terra de 5.458,00 m², com uma área construída de 3.696,00 m², e área útil de 4.362,87 m². A unidade Industrial fica localizada as margens da Rodovia SC 410, Km 20 - N°4.400, centro do município de São João Batista.

A empresa produz palmilhas para o setor calçadista, principal responsável pela economia municipal, contando com 55 funcionários.

- Matéria-prima: ADAFLEX (papel industrial utilizado para palmilhas de calçados), EVA, Cola à base d'água, Papelão reforço, Alma de aço. Também são feitas palmilhas utilizando-se PVC (grânulos para injetora) em menor quantidade, frequência sazonal.
- Processo produtivo: a matéria prima é recebida em lâminas pela empresa e estocada em barracão coberto, sob pallets. As lâminas passam para colagem realizada manualmente onde o papel industrial (ADAFLEX) será unido ao EVA utilizando-se cola à base d'água. Após a colagem, o produto está apto para o corte, realizado pelas

máquinas próprias da empresa (05 máquinas de corte no total). Após o corte, a palmilha é lixada e adequada, gerando resíduos particulados.

- Produção: Palmilhas de ADAFLEX: 150 a 200.000 pares/semana. Palmilhas com material injetável: 10.000 pares /semana.
- Resíduos: Aparas da matéria prima derivadas do corte: papel industrial, adesivo, EVA. Plásticos diversos, papel /papelão, sucatas metálicas, resíduos de escritório. Resíduos da lixação: todas as lixadeiras estão conectadas ao sistema de tubulação metálica que encaminha o particulado para um ciclone, localizado na parte externa da empresa, o qual faz a retenção do material particulado.
- Destinação dos resíduos: reciclagem (papel/papelão, plásticos diversos e sucatas metálicas), aterro industrial (resíduos de adesivos, EPIs, papel industrial, EVA), aterro sanitário (resíduos de escritório e resíduos comuns), tratamento térmico (resíduos de fibras têxteis).

Aspectos Florestais

Área considerada não vegetada, mas com característica propícia para o desenvolvimento de vegetação de floresta tropical perenifólia de várzea da Mata Atlântica.

Controles ambientais

- A limpeza do sistema de esgotamento sanitário deve guardar proporcionalidade ao uso, garantindo a boa funcionalidade do mesmo e a proteção do meio ambiente.
- A adoção de estratégias de prevenção de resíduos na empresa, conduzindo a uma redução da quantidade e periculosidade dos resíduos gerados.
- Gerenciamento de resíduos sólidos com segregação, acondicionamento temporário, transporte e disposição correta. Os resíduos devem ser devidamente acondicionados em local coberto e impermeabilizado. Os mesmos devem ser transportados por empresa com licença ambiental e o seu destino final deve ser em aterros industriais também devidamente licenciados.
- Uso correto dos devidos equipamentos de proteção individual pelos trabalhadores e visitantes, como máscaras e protetores auriculares.

Programas ambientais

- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Programa de Gerenciamento e Controle de Emissão de Particulados;
- Programa de Monitoramento da Poluição Sonora.
- Programa de Monitoramento do uso de Equipamentos de Proteção Individual pelos funcionários.
- Programa de Monitoramento do Tratamento de Efluentes Sanitários;
- Programa de Educação Ambiental dos funcionários.

Medidas compensatórias

Não há.

Análise técnica

Do processo produtivo:

Mão-de-obra: A empresa possui aproximadamente na produção 55 funcionários, em regime de operação de 8 horas/dia, 22 dias/mês, 12 meses/ano.

A produção da empresa consiste na fabricação de palmilhas para calçados, sendo a produção de resíduos diretamente ligada ao volume produtivo, o qual pode sofrer influência da sazonalidade em virtude das coleções de calçados inseridos no mercado de acordo com cada estação. A matéria-prima consiste em Papelão Reforço, Papelão Adaflex, EVA, Alma de aço, adesivo, limpador.

As atividades mais frequentes da fábrica são as seguintes: recebimento de produto (matéria prima); armazenamento do produto (matéria prima); produção de palmilhas; armazenamento do produto pronto; escoamento da produção.

O fornecimento de água potável é feito pela autarquia municipal SISAM - Serviço de Infra-Estrutura, Saneamento e Abastecimento de Água Municipal.

O fornecimento de energia é realizado pela CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina.

O esgotamento sanitário é realizado pelo sistema de fossa, filtro e sumidouro.

Resíduos de escritório e domésticos: recolhidos pela coleta municipal realizada pelo SISAM.

Resíduos do processo produtivo: acondicionamento, destinação e disposição conforme classificação.

Todas as matérias-primas e insumos ficam armazenados em depósito fechado. Os resíduos nesta etapa são as embalagens de plástico e o papelão das embalagens.

Dos resíduos sólidos:

Os principais resíduos sólidos gerados são: Resíduos de escritório, Sucatas metálicas, Papel/Papelão, Plásticos Diversos, EPI's, EVA, Papel industrial, Adesivo. Este são armazenados conforme normativa, em sacos plásticos e a granel.

Os resíduos após coletados diretamente na fonte geradora são encaminhados ao depósito temporário.

Os resíduos que não são reaproveitados/reciclados são armazenados em local coberto e com piso impermeável para posterior destino final, que consiste: reciclagem (papel/papelão, plásticos diversos e sucatas metálicas), aterro industrial (resíduos de adesivos, EPIs, papel industrial, EVA), aterro sanitário (resíduos de escritório e resíduos comuns), tratamento térmico (resíduos de fibras têxteis).

- Resíduos de papel/papelão - acondicionados em fardos - 2,11 ton/ano - tratamento: sucateiros intermediários (reciclagem)
- Resíduos embalagens plásticas - acondicionados em sacos plásticos - 1,32 ton/ano - tratamento: sucateiros intermediários (reciclagem)
- Resíduos sucatas metálicas - acondicionados a granel - 480 unidades - tratamento: reciclagem.
- Resíduos do processo produtivo (EVA, Papel industrial, adesivo, varrição) - acondicionados em fardos invólucros plásticos - 10,76 ton/ano - tratamento: aterro industrial terceirizado.
- Resíduos de fibras têxteis - acondicionados em fardos invólucros plásticos - 67,09 ton/ano - tratamento: tratamento térmico.
- Resíduo gerado fora do processo industrial (escritório, etc) - acondicionados em sacos plásticos - tratamento: coleta municipal (Aterro Municipal)

Os resíduos industriais são encaminhados a empresa Momento Engenharia Ambiental, onde são dispostos em aterro sanitário industrial, com exceção dos resíduos de fibras têxteis que são vendidos para empresa de recuperação Bioenergy Indústria e Comércio de Energia Alternativa.

Das emissões atmosféricas:

Todas as lixadeiras estão conectadas ao sistema de tubulação metálica que encaminha o particulado para um ciclone, localizado na parte externa da empresa, o qual faz a retenção do material particulado para posterior encaminhamento à aterro industrial terceirizado.

Dos ruídos:

Quanto aos ruídos, os impactos restringem-se ao próprio local de trabalho com o barulho das máquinas de costura e corte. A empresa deve seguir com monitoramento de sons e ruídos dentro dos níveis permitidos, bem como orientar e fiscalizar o uso de EPIs pelos funcionários e visitantes. Ademais, deve-se seguir com a manutenção do maquinário para o perfeito funcionamento dos mesmos.

Condições específicas

- Manter em perfeito funcionamento o sistema de condução e tratamento dos resíduos provenientes das lixadeiras (poluente atmosférico - particulado).
- Apresentação, a cada **12 meses**, de Inventário de Resíduos Sólidos;
- Apresentação, a cada **12 meses**, de Relatório de Execução do PGRS, descrevendo as ações de gerenciamento efetuadas na empresa, bem como informações relacionadas à natureza, quantidade e destinação final ou temporária dos resíduos que estavam sob sua responsabilidade com comprovantes de **aquisição e destinação final dos resíduos**, acompanhado de ART do profissional responsável;
- Manter controle de emissão de ruídos.
- Executar periodicamente a limpeza do sistema de tratamento de efluentes sanitários da empresa, guardando proporcionalidade com seu dimensionamento e utilização.
- Qualquer alteração e/ou ampliação da atividade deverá ser comunicada à FUMAB com antecedência;
- Apresentação, a cada **12 meses**, de Cópia do Certificado de Regularidade junto ao IBAMA;
- Respeitar a Faixa de Domínio da Rodovia SC e a Área Non Aedificandi;

- Apresentar a regularização da infraestrutura junto à municipalidade no **prazo de seis meses**, conforme Protocolos encaminhados à FUMAB 2056/2023 e 2057/2023.

Em relação ao talude presente no imóvel da empresa, executar as recomendações dispostas em Laudo Geológico-Geotécnico, e apresentar as medidas junto ao **Relatório anual** à FUMAB, mais precisamente:

- Até a implementação de projeto de estabilidade de taludes, sugere-se que em eventos de altos índices volumétricos de precipitações acumuladas não permaneçam pessoas nas porções dos fundos das instalações da empresa;
- Manter vegetação rasteira nas porções de encosta mais íngreme próximo da edificação;
- Levantamento topográfico em detalhe a fim de melhor avaliar a geometria real do talude e visando dimensionar soluções mais assertivas;
- Devem ser levantados as quebras acentuadas de declividade ou outras heterogeneidades observadas em inspeções de detalhe ao longo do maciço;
- Retaludamento em trechos onde a geometria permite suavização das declividades e a interceptação de grandes estruturas planares não seja desfavorável;
- Instalação de caixas de dissipação de energia das águas drenadas dos pontos à montante e com topografia mais elevada.

Conclusão

Desde que cumpridos os aspectos documentais e técnicos esclarecidos pela documentação protocolada, precipuamente em relação aos planos e programas propostos, os pontos argumentados em vistoria técnica e levantados neste Parecer Técnico Ambiental e respectivo Relatório de Vistoria, o corpo técnico entende-se favorável à Renovação da Licença Ambiental de Operação, esclarecendo a conscientização acerca da importância da atividade para o desenvolvimento municipal e regional.

Documentos que fundamentam o parecer

- Relatório de comprovação do efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidas na LAO, acompanhado de Relatório fotográfico.
- Protocolos encaminhados à FUMAB - Processos Administrativos n. 2056/2023 e 2057/2023.
- Declaração acerca da regularização da infraestrutura - pende unificação de áreas (matrículas) e alvará de construção de regularização.
- Habite-se emitido pelo corpo de bombeiros militar.
- Cadastro técnico federal (CTF) - Certificado de regularidade emitido pelo IBAMA.
- Formulário de avaliação preliminar de passivo ambiental em área industrial.
- Laudo geológico-geotécnico elaborado por geóloga habilitada.
- Certificado de Regularidade - CR expedido pelo IBAMA.
- Demais constantes ao processo.
- Legislação pertinente.

Local e data

São João Batista, 17 de julho de 2023.

Equipe técnica

Engenheira Ambiental Ana Paula Coelho Clauberg

Biólogo Gustavo Felipe Dell Antônio Flores

Atendimento das condições de validade da licença anterior

Foi apresentado Laudo Geológico-Geotécnico (ART 8763251-8) conforme condição de validade da licença anterior.

Foi apresentado PGRS juntamente às Declarações de Movimentação de Resíduos e Rejeitos.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

SÃO JOÃO BATISTA, 17 de julho de 2023

FERNANDA BRASIL DUARTE
DIRETOR